



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 408/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 19.264/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I** ao servidor Público Municipal, **SR. DEUSDATO ALEXANDRE** matrícula nº 057298-01, no valor correspondente constante do Anexo XXVII da Lei Complementar nº 148/2022 datado de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/10/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal